

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 12
18/01/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 39 (TRINTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS ESE 01 2022 DTS TCA 01 2022
DTS INF 01 2022 DTS TCA 02 2022
DTS MPT 09 2022 DTS TCE 01 2022
DTS TAR 02 2022

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS. 11

ADITAMENTO AO EDITAL 01 PPGJA 2022 - MESTRADO PROFISSIONAL (COORD E VICE-COORD)
ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO CEL ESD 2022 (COLEGIADO)
EDITAL MFE 01 2022 - GESTÃO 2022-2024 (CHEFE E SUBCHEFE)
EDITAL EST 09 2022- HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - BIÊNIO 2022-2023 (COLEGIADO)
EDITAL MOT 01 2022 - BIÊNIO 2022-2024 - (CHEFE E SUBCHEFE)
MAPA DE APURAÇÃO GCL - BIÊNIO 2022-2024
MAPA DE APURAÇÃO GLC - BIÊNIO 2022-2024
MAPA DE APURAÇÃO GLE - BIÊNIO 2022-2024

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 25

DTS SAEP 05 2022

PORTARIA 26

PORTARIA 68.304 2022
PORTARIA 61 2022
PORTARIA 62 2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 29

RDD DAP GEPE RET 01 2022 RDD DAP GEPE RET 07 2022
RDD DAP GEPE RET 02 2022 RDD DAP GEPE RET 08 2022
RDD DAP GEPE RET 03 2022 RDD DAP GEPE RET 09 2022
RDD DAP GEPE RET 04 2022 RDD DAP GEPE RET 10 2022
RDD DAP GEPE RET 05 2022 RDD DAP GEPE RET 11 2022
RDD DAP GEPE RET 06 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 01/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Designa Comissão de Altas Habilidades/Superdotação da Coordenação de Curso Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação de Niterói.

O **VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar as docentes **ÉRIKA SOUZA LEME**, SIAPE 1402735 e **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, SIAPE 1985254, a Técnica em Assuntos Educacionais **NATHALIA GONÇALVES GOMES**, SIAPE 1668637, e os docentes **EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA**, SIAPE 3248220, e **JULIÁN JOSÉ GINDIN**, SIAPE 1893360, para compor a Comissão de Altas Habilidades/Superdotação da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação de Niterói.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PAES SELLES
Vice-Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática ó Bacharelado ó GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,
RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática ó Bacharelado ó GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 27 de 01 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte composição:

a) Membros docentes:

THIAGO JORDEM PEREIRA - SIAPE: 2083865 ó Presidente - Coordenador pro tempore do Curso.
VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848- Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR - SIAPE: 1769574 - Membro Titular.
MARCELO GARCIA SIMÃO - SIAPE: 1248672 - Membro Suplente.

FÁBIO PACHECO FERREIRA - SIAPE: 3380092 - Membro Titular.
JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA ó SIAPE 2046151 - Membro Suplente.

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE: 1323362 - Membro Titular.
RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952 - Membro Suplente.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797 - Membro Titular.
MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828 - Membro Suplente.
JOVIANA SARTORI DE SOUZA - SIAPE: 1768780 - Membro Titular.
RODRIGO ERTHAL WILSON - SIAPE: 1774736 - Membro Suplente.

RICARDO SILVEIRA SOUSA - SIAPE: 1717314 - Membro Titular.
LACI MARY BARBOSA MANHÃES - SIAPE: 2401812 - Membro Suplente.

ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA - SIAPE: 1769564 - Membro Titular.
MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022 - Membro Suplente.

WAGNER RAMBALDI TELLES - SIAPE: 1114956 - Membro Titular.
ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA - SIAPE: 1887706 - Membro Suplente.

b) Membros discentes:

LUCAS LOPES DA SILVA COSTA - Matrícula: 118035041 - Membro Titular.
MICHEL DO NASCIMENTO CAMPANÁRIO - Matrícula: 118035096 - Membro Suplente.

GABRIELA DOS SANTOS GOMES - Matrícula: 119035032 - Membro Titular.
GUILHERME DA SILVA TOSTES - Matrícula: 119035019 - Membro Suplente.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Vice-diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Matrícula SIAPE: 2362782

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT N° 09/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Designa os Coordenadores de Estágio do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ó **Designar** os Professores **RACHEL LEITE RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° **3043263** e **THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS**, matrícula SIAPE n° **1379156**, como Coordenadores de Estágio do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. RAIANE CARDOSO CHAMON
Chefe do Departamento de Patologia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 02/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Cancela a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR n.º 01/2022 que trata da substituição e designação de Professora como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Arquitetura ó TAR.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ó Cancelar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR n.º 01/2022, de 13 de janeiro de 2022, que designou a Prof.^a **MARILIA RAMALHO FONTENELLE**, matrícula SIAPE n.º 1084382, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Arquitetura, em substituição ao Prof. **MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL**, matrícula SIAPE n.º 2122046.

2 ó Reverter a designação de que trata a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR n.º 01/2022, mantendo-se, assim, o Prof. **MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL** como Coordenador de Monitoria do Departamento de Arquitetura, revogando-se a designação da Prof.^a **MARILIA RAMALHO FONTENELLE** para a função até determinação em contrário.

3 ó Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

PROF.^a RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES

SIAPE 3293427

Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 001/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: revogação da DTS TCA nº 015/2021, que designou Comissão Eleitoral Local encarregada da realização da consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições Legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS TCA 015/2021, que designou a Comissão Eleitoral Local encarregada da realização da consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

WERTHER HOLZER
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 002/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: composição de Comissão Eleitoral Local encarregada da realização da consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições Legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Compor Comissão Eleitoral Local encarregada da realização da consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo para o biênio 2022-2024, designando como membros titulares os Professores **Leonardo Marques de Mesentier**, matrícula SIAPE nº 6223651 (presidente), **Jorge Baptista de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 310887 e **Dinah Tereza Papi de Guimaraens**, matrícula SIAPE nº 222197, e a aluna **Yasmin Machado Oliveira**, matrícula nº 051.120.020, e, como membros suplentes, a Professora **Fernanda Ester Sanchez Garcia**, matrícula SIAPE nº 1201658, e a aluna **Samira Alves dos Santos**, matrícula nº 043.121.015.

WERTHER HOLZER
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETRMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE nº 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1724957, como Suplente; e os Alunos VITO MARINO NETO (Titular), Matrícula UFF nº 218.042.073 e THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA (Suplente), Matrícula UFF nº 118.096.041; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consulta eleitoral para escolha da coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO, VICE-COORDENAÇÃO E ÓRGÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA -PPGJA
(MESTRADO PROFISSIONAL) DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**

ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL EDITAL 01/2022

A Comissão Eleitoral Local ó CEL, instituída pela Determinação de Serviços nº 016/2021 da ESD de 17 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço UFF nº. 234 de 21 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes alterações no Edital 01/2022 que estabelece as diretrizes para a consulta eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa ó PPGJA (Mestrado Profissional) da Universidade Federal Fluminense, bem como do seu órgão colegiado.

1) Alteração do item III - DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral será realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, segunda-feira, das 10h às 17h.

2) Alteração da alínea ãAö do item IX - DA SEÇÃO ELEITORAL

a) A votação ocorrerá das 10h até 17h do dia 07/02/2022, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvido pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>.

3) Alteração da alínea õBö do item XI - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

b) A apuração dos votos realizados de forma remota será efetuada no dia 08 de fevereiro de 2022 (terça-feira) a partir das 14h na sala virtual do google meet: <https://meet.google.com/fqq-xnho-qet>

4) Alteração do item XII - DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO

O resultado da apuração será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2022 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online/>

5) Alteração do item XIII - DOS RECURSOS SOBRE A APURAÇÃO

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 10 de fevereiro de 2022, devendo ser encaminhados ao e-mail carlosspricigo@id.uff.br através de requerimento.

6) Alteração da alínea ãAö do item XIV - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

a) No dia 11 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação dos resultados finais das eleições através do site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Niterói, 14 de janeiro de 2022

PROF. DR. CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO
Presidente da Comissão eleitoral
#####

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PPGJA	
Consulta Eleitoral On-Line	07 de fevereiro de 2022 das 10h às 17h
Apuração dos Votos	08 de fevereiro de 2022 a partir das 14h
Divulgação do resultado	09 de fevereiro de 2022
Prazo para recurso	10 de fevereiro de 2022
Resultado final da Consulta Eleitoral	11 de fevereiro de 2022

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE DIREITO

A comissão eleitoral para escolha do Colegiado de Unidade (Faculdade de Direito) estabelecida por força DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2021 DA ESD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em 21 de dezembro de 2021 vem, em razão de informações e orientações recebidas do STI, por email, no dia 13 de janeiro que deram conta de que excepcionalmente em janeiro, o prazo para a criação da eleição online foi majorado e nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE, tornar público a alteração do calendário das eleições para o Colegiado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital	3/1/2022
Inscrição das chapas	Das 10 h do dia 6/1/2022 até às 12 h do dia 12/1/22
Divulgação da lista de candidaturas	Até as 18h00 do dia 13/1/2022
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até as 18h00 do dia 18/1/2022
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 12h00 do dia 19/1/2022
Divulgação das chapas homologadas	Dia 20/1/2022
Período da campanha eleitoral	24/1/2022 até 4/2/2022
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 14/2/2022 até as 21h00 do dia 16/2/2022
Apuração dos resultados	12h00 do dia 17/2/2022
Divulgação dos resultados	Até as 18h00 do dia 18/2/2022
Pedidos de recursos contra o resultado	Até as 18h00 do dia 23/2/2022
Resultado do julgamento dos recursos	Até as 14h00 do dia 24/2/2022
Divulgação dos resultados finais	dia 25/2/2022

Niterói, 17 de janeiro, 2022

CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA

Presidente da CEL

SIAPE 2046676

#####

EDITAL Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
(MFE) - GESTÃO 2022/2024**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 ó Regulamento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), com o objetivo de identificar a preferência a respeito da escolha do(a) Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, identificado como Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), para o Biênio 2022/2024.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, é composta como Membros Titulares pelas Docentes DAYSE MARY DA SILVA CORREIA (Siape nº 1087933), Presidente, e EUZELI DA SILVA BRANDÃO (Siape nº 1114354), Vice-Presidente, a Técnico-administrativo ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA(Siape nº 1847594), Secretária, e a Discente PALOMA DE ABREU ARAÚJO(Matrícula UFF nº 219034091). E como Membros Suplentes, o Técnico-administrativo LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Siape nº 1735775) e o Discente CHARLES AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS (Matrícula UFF nº 219034075). A Comissão Eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail: cel.mfe.2022@gmail.com.

Art.2º - Elegibilidade dos Candidatos

São elegíveis para Chefe e Subchefe dos referidos Departamentos, os Docentes do Quadro ali lotados, inclusive em Estágio Probatório, que atendam ao Art.24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV Nº 77/2013.

Art.3º - Das Inscrições

- **Período:** As inscrições das chapas poderão ser realizadas a partir da 00h00min do dia 16/03/2022 até às 23:59h do 18/03/2022.

-**Requerimento:** A inscrição deverá ser realizada por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital), a ser encaminhado por meio eletrônico, em PDF, devido a pandemia da COVID-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail da respectiva comissão (cel.mfe.2022@gmail.com), devendo ser informado no campo Assunto: REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ó CHEFIA E SUBCHEFIA DO MFE - BIÊNIO 2022/2024. Cabe ao integrante, denominado como candidato(a) a chefia do departamento, efetivar a inscrição da chapa, enviando para o e-mail da comissão citado, com cópia aberta ao candidato(a) a subchefia da chapa até 23:59h do dia 18/03/2022.

E caberá ao candidato a subchefia (MFE) responder ao e-mail de inscrição enviado pelo (a) candidato(a) a chefia, com cópia aberta a todos os destinatários, até 23:59h do dia 18/03/2022, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Na impossibilidade justificada do candidato a chefia para o envio da inscrição, o candidato a subchefia poderá fazê-lo, mantendo a orientação quanto a ciência e concordância do candidato a chefia.

-**Documentos:** Os documentos dos candidatos a chefia e sub-chefia, a serem anexados no E-mail de Inscrição (cel.mfe.2022@gmail.com), junto do Requerimento são:

- cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- Declaração Assinada de Elegibilidade (ANEXO 2);

Portanto, no e-mail de inscrição da chapa, o ANEXO I e II deste edital, deverão ser anexados devidamente preenchidos, com nome completo de cada docente, RG, Matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail institucional, e assinados conforme a Carteira de Identidade.

Será considerado INSCRIÇÃO INDEFERIDA, a inscrição que não atenda ao período de inscrição, ausência de documentos, seja o requerimento, o declaração de elegibilidade e cópia da carteira de identidade, ou incompletos e sem assinatura conforme carteira de identidade, de acordo com este Edital.

Art.4º - Da Divulgação das Inscrições

No dia 21/03/2022 de 14:00h até as 19:00h, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: www.eaac.uff.br/processoseleitormais/.

Art.5º - Dos Recursos

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE, no período de 00:00h de 22/03/2022 até 23:59h de 23/03/2022.

Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (cel.mfe.2022@gmail.com) da Comissão Eleitoral Local (CEL). A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 24/01/2022 de 14:00h às 19:00h, sendo publicado na página www.eaac.uff.br/processoseleitormais/.

A homologação das chapas será realizada no dia 25/03/2022 até 17:00h na mesma página www.eaac.uff.br/processoseleitormais/.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 28/03/2022 a 10/04/2022, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como *Whatsapp*, Telegram ou Signal, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Do Período da Consulta

A Consulta Eleitoral online ocorrerá no período de 11/04/2022 a 13/04/2022 no horário de 08:00h às 17:00h, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação *On-Line Helios Voting*, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - Do Local da Consulta

A Consulta Eleitoral online será realizada exclusivamente por meio do e-mail institucional, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPÉ/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto

Para a presente consulta tem direito a voto o docente, o servidor técnico-administrativo, sob lotação no MFE, os discentes vinculados ao departamento citado, e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art.11º - Da Apuração

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line *Helios Volting* acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 13/04/2022 até 19:00h

Art. 12º - Dos Resultados da apuração

O resultado da apuração será divulgado até o dia 14/04/2022 às 19:00h no site: www.eeaac.uff.br/processoseleitorais/.

Art. 13º - Dos Recursos sobre a apuração

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: cel.mfe.2022@gmail.com conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE de 00:00 de 18/04/2022 a 23:59h de 18/04/2022.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 19/04/2021 até às 19:00h, no endereço eletrônico: www.eeaac.uff.br/processoseleitorais/.

Art.15º - Da divulgação do Resultado Final

O resultado final da consulta será divulgado no dia 20/04/2022 até 17:00h quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC).

Local da Divulgação: www.eeaac.uff.br/processoseleitorais/.

Art.16º - Das Disposições Finais

A comissão não se responsabilizará por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas ao fim do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail.

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

Calendário da Consulta Eleitoral Departamental

- Inscrições das chapas: 16/03/2022 (00:00h) a 18/03/2022(23:59h)
- Divulgação das inscrições: 21/03/2022 (de 14:00 até as 19:00h)
- Recursos de impugnação de chapas inscritas: 22/03/2022 (00:00h) a 23/03/2022(23:59h)
- Resultados dos recursos de impugnação de chapas inscritas: 24/03/2022 (de 14:00 às 19:00h)
- Homologação das chapas: 25/03/2022 até as 17:00h
- Campanha eleitoral: 28/03/2022 a 10/04/2022
- Consulta eleitoral: 11/04/2022 a 13/04/2022 (de 08:00h às 17:00h)
- Apuração dos votos: 13/04/2022 (até 19:00h)
- Resultado da apuração dos votos: 14/04/2022 (até 19:00h)
- Recursos sobre a apuração dos votos: 18/04/2022 (de 00:00h às 23:59h)
- Divulgação dos recursos sobre a apuração dos votos: 19/04/2022 até 19:00h
- Resultado final da consulta eleitoral: 20/04/2022 até 17:00h

Niterói, 17 de janeiro 2022.

DAYSE MARY DA SILVA CORREIA - SIAPE 1087933
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES
NO COLEGIADO DA EST 6 BIÊNIO 2022/2023****EDITAL Nº 09 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EST Nº17 de 18 de outubro de 2021, de acordo com as Resoluções CUV Nº 104/97-Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) e Resolução CUV Nº005/2020 da UFF, por reunião remota realizada via aplicativo Google Meet em 17.01.2022, torna pública a chapa inscrita e homologada pela CEL para o processo de consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Finanças - EST, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do Colegiado da EST . Biênio 2022/2023.

1 . Chapa:

TITULARES	SUPLENTES
Nome: José Paulo Cosenza	Nome: Alexandre Cunha Gomes
Siape: 1841956	Siape: 2241018
Nome: Francisco de Paula Gomes Neto	Nome: Selma Alves Dios
Siape: 1371242	Siape: 989178
Nome: Joysinett Moraes da Silva	Nome: Eduardo Picanço Cruz
Siape: 1566315	Siape: 2345397
Nome: Robson Moreira Cunha	Nome: Sandra Regina Holanda Mariano
Siape: 1309147	Siape: 1353125
Nome: Eduardo Camilo da Silva	Nome: Sergio de Sousa Montalvão
Siape: 1741817	Siape: 1911303
Nome: Aurelio Lamare Soares Murta	Nome: Joel de Lima Pereira Castro Junior
Siape: 1643118	Siape: 1671928
Nome: Ariel Levy	Nome: Ana Maria Lana Ramos
Siape: 3579178	Siape: 2118851
Nome: Miriam Assunção de Souza Lepsch	Nome: Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger
Siape: 6307619	Siape: 2321560
Nome: Fernando Freire Bloise	Nome: Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento
Siape: 6308454	Siape: 1780509
Nome: José Geraldo Abunahman	Nome: Leonardo Bruno Vana
Siape: 6306285	Siape: 3715917

Niterói, 17 de janeiro de 2022.

PROF. ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA A ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA
(MOT) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - BIÊNIO 2022/2024**

EDITAL Nº1/2021 PUBLICADO EM BOLETIM DE SERVIÇO 6 30/12/2021

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço CMO No 20/2021 de 16 de dezembro de 2021, publicada em Boletim de Serviço/UFF de 17 de dezembro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução 104/97 do CUV torna público a homologação da chapa única ãSERIEDADEö, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Odontotécnica (MOT) do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia (CMO), da UFF, Niterói, os professores Glauco Botelho dos Santos, SIAPE: 4324523 e José Carlos Magalhães, SIAPE: 303680, respectivamente.

1. Chapa única: ãSERIEDADEö.

Chefe de Departamento de Odontotécnica (MOT): Glauco Botelho dos Santos, SIAPE: 4324523.

Subchefe de Departamento de Odontotécnica (MOT): José Carlos Magalhães, SIAPE: 303680.

Niterói, 17 de janeiro de 2022.

ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL
SIAPE: 0311133
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral designada pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Em atendimento ao Edital 01 de 17 Janeiro de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)	
NOME COMPLETO LEGÍVEL:	
RG:	SIAPE:
Assinatura: (Conforme a Carteira de Identidade)	

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)	
NOME COMPLETO LEGÍVEL:	
RG:	SIAPE:
Assinatura: (Conforme a Carteira de Identidade)	

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Inscrição da Chapa

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento ao Edital 01 de 17 Janeiro de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando a declaração a seguir:

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Declaramos para os devidos fins que atendemos aos critérios de elegibilidade desse Edital para a Consulta Local Eleitoral do Cargo de Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, ____ de março de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefia

Assinatura do(a) Candidato(a) a Sub-Chefia

MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA DA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM PARA O BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 01/2021 e representada pelas professoras Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco e Vanise Gomes de Medeiros e pelo técnico administrativo Marcelo Guerra, respectivamente, presidente, vice-presidente e secretário da supracitada comissão, reunida na presente data em modo virtual com Carlos Alberto Bertin Catharina, Carlos Augusto dos Santos, Nilo Sergio Formaggini dos Santos e Jonas dos Santos Bacelar, respectivamente, analista, técnicos e estagiário de tecnologia da informação do STI, realizou a apuração dos votos depositados nas urnas virtuais da consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Chefe e de Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem para o biênio 2022/2024.

Apurados os votos, cujo mapa de apuração segue discriminado abaixo, e não tendo sido observadas as ocorrências previstas nas alíneas **a** e **b** do Art. 71 do RGCE, a Comissão Eleitoral proclama eleita a chapa composta pelos docentes CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE e EDUARDO KENEDY NUNES AREAS, candidatas, respectivamente, aos cargos em tela.

GCL	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	15	27	42	61,03	79,25%	
Votos em Branco	0	2	2		3,77%	
Votos Nulos	1	8	9		16,98%	
Total Brancos e Nulos	1	10	11	4,38	20,75%	
Total de Votos (V+B+N)	16	37	53		100,00%	9,72%
Abstenções	4	488	492			90,28%
Aptos a votar	20	525	545			100,00%

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 14 de janeiro de 2022

GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA DA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS PARA O BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 01/2021 e representada pelas professoras Vanise Gomes de Medeiros e Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco e pelo técnico administrativo Marcelo Guerra, respectivamente, presidente, vice-presidente e secretário da supracitada comissão, reunida na presente data em modo virtual com Carlos Alberto Bertin Catharina, Carlos Augusto dos Santos, Nilo Sergio Formaggini dos Santos e Jonas dos Santos Bacelar, respectivamente, analista, técnicos e estagiário de tecnologia da informação do STI, realizou a apuração dos votos depositados nas urnas virtuais da consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Chefe e de Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos para o biênio 2022/2024.

Apurados os votos, cujo mapa de apuração segue discriminado abaixo, e não tendo sido observadas as ocorrências previstas nas alíneas **a** e **b** do Art. 71 do RGCE, a Comissão Eleitoral proclama eleita a chapa composta pelas docentes **THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO** e **GREICE FERREIRA DRUMOND**, candidatas, respectivamente, aos cargos em tela.

GLC	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	34	45	79	52,22	86,81%	
Votos em Branco	0	3	3		3,30%	
Votos Nulos	1	8	9		9,89%	
Total Brancos e Nulos	1	11	12	1,73	13,19%	
Total de Votos (V+B+N)	35	56	91		100,00%	8,66%
Abstencões	18	942	960			91,34%
Aptos a votar	53	998	1051			100,00%

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 14 de janeiro de 2022

VANISE GOMES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA DA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS PARA O BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 01/2021 e representada pelas professoras Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco e Vanise Gomes de Medeiros e pelo técnico administrativo Marcelo Guerra, respectivamente, presidente, vice-presidente e secretário da supracitada comissão, reunida na presente data em modo virtual com Carlos Alberto Bertin Catharina, Carlos Augusto dos Santos, Nilo Sergio Formaggini dos Santos e Jonas dos Santos Bacelar, respectivamente, analista, técnicos e estagiário de tecnologia da informação do STI, realizou a apuração dos votos depositados nas urnas virtuais da consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Chefe e de Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas para o biênio 2022/2024.

Apurados os votos, cujo mapa de apuração segue discriminado abaixo, e não tendo sido observadas as ocorrências previstas nas alíneas **a** e **b** do Art. 71 do RGCE, a Comissão Eleitoral proclama eleita a chapa composta pelas docentes CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO e GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO, candidatas, respectivamente, aos cargos em tela.

GLE	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	28	39	67	63,47	91,78%	
Votos em Branco	0	2	2		2,74%	
Votos Nulos	1	3	4		5,48%	
Total Brancos e Nulos	1	5	6	2,38	8,22%	
Total de Votos (V+B+N)	29	44	73		100,00%	11,04%
Abstencões	7	581	588			88,96%
Aptos a votar	36	625	661			100,00%

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 14 de janeiro de 2022

GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP Nº 005 / 2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 73, e demais legislações correlatas,

R E S O L V E:

Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de conclusão do **prédio destinado ao Instituto de Biologia** da UFF, situado no Campus Universitário do Gragoatá, levado a efeito através do Contrato nº 40/2012, processo nº 23069.051013/2012-08.

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1759897, **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1730224, **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 307750, **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311248, e **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316131.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.304 de 12 de janeiro de 2022

Designação da servidora como substituta eventual pela conformidade de gestão na Unidade gestora 153056

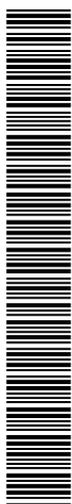
O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I - Dispensa a servidora Carolina Jaber Castro, Contadora, Matrícula SIAPE n°1974857, como substituta eventual pela conformidade de gestão na Unidade Gestora Executora 153056
- II - Designar a servidora Juliana Rodrigues da Silva Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 1647911, como substituta eventual pela conformidade de gestão na Unidade Gestora Executora 153056
- III - Esta designação não corresponde a função gratificada.
- IV - Torna sem efeito a Portaria N° 65.763 de 29 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPOR202268304A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 61 de 11 de janeiro de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000135/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar AMERICO DA COSTA RAMOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1975554, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 65.747 de 27/11/2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200061A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 29081-617 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 62 de 14 de janeiro de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.000135/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AMERICO DA COSTA RAMOS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1975554, e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2315516, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200062A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 01/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163604/2020-29
NOME: MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES
MATRÍCULA SIAPE: 3044259
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 08/05/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01ABR2014 A 07MAI2018	1498	SECRETARIA DE EST. DE EDUCACAO DO RJ	ASSISTENTE EXECUTIVO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664726** e o código CRC **0AC0EEC6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 02/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163057/2021-62
NOME: LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN
MATRÍCULA SIAPE: 6654908
CARGO NA UFF: PROFESSOR ADJUNTO
INGRESSO NA UFF: 18/11/09

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR1987 A 23MAR1987	23	CLINICA MEDICA E DENTARIA DO BARRETO LT	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
30JAN1997 A 29OUT1997	273	MUNICIPIO DE MACAE	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666385** e o código CRC **AD478070**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 03/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.165467/2021-48
NOME: ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 305381
CARGO NA UFF: HISTORIADOR
INGRESSO NA UFF: 01/02/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02AGO1979 A 31JAN1985	2010	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIO	AGENTE DE FORM PROF III	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/02/1985 A 11/12/1990*	2139	UFF*	AUX ASSUNTOS EDUCACIONAIS	*ART.100 LEI nº 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664697** e o código CRC **0CE06DF6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 04/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.168697/2021-69
NOME: RODRIGO OLIVEIRA ZACARIAS
MATRÍCULA SIAPE: 3144158
CARGO NA UFF: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
INGRESSO NA UFF: 06/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
20MAI2013 A 04AGO2019	2268	SECRETARIA DE EST. DE EDUCACAO DO RJ	ASSISTENTE EXECUTIVO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666389** e o código CRC **8D4A8D07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 05/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.169744/2021-91
NOME: GUSTAVO SOARES COIMBRA
MATRÍCULA SIAPE: 1455762
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 05/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
20MAR2003 A 18AGO2003	152	LIVRARIA CULTURA LTDA-EM RECUPERACAO JUD	OPERADOR DE CAIXA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN2004 A 01OUT2004	123	IBGE-FUNDACAO INST BRAS DE GEOGRAFIA	AGENTE DE PESQUISA	
07NOV2005 A 15MAR2006	129	LIVRARIA CULTURA LTDA-EM RECUPERACAO JUD	OPERADOR DE CAIXA	
05JUN2006 A 30NOV2006	179	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE EN	AUX TECNICO	
01DEZ2006 A 30MAR2007	120	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE EN	AUX TECNICO	
01JAN2017 A 31JAN2017	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666394** e o código CRC **8CA617C8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 06/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.169655/2021-45
NOME: SERGIO DE SOUZA MADRUGA
MATRÍCULA SIAPE: 307920
CARGO NA UFF: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
INGRESSO NA UFF: 06/09/1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
06/09/1983 A 11/12/1990	2653	UFF	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ART.100 LEI Nº 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666395** e o código CRC **3B06F7B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 07/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.167642/2021-31
NOME: MIGUEL FERREIRA LIMA
MATRÍCULA SIAPE: 2205630
CARGO NA UFF: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 14/08/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
19JUL1976 A 16MAR1978	606	BANCO LOSANGO SA BANCO MULTIPLO	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03ABR1978 A 30NOV1978	242	ESCRITORIOS RIO CLARO ADM E PARTICIPAOE	NAO INFORMADO	
01DEZ1978 A 04AGO1983	1708	MONTANA LTDA	NAO INFORMADO	
05AGO1983 A 25JUN1990	2517	PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL SA	NAO INFORMADO	
26JUN1990 A 04AGO1991	405	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA ED E CULT	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666397** e o código CRC **BA2AD84C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 08/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve **anular** os termos do **RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 319/2021**, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.157504/2021-44
NOME: ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1097594
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 28/12/1994

Tornar sem efeito o **RDD 319/2021**.

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666406** e o código CRC **6C4C503A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 09/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.157504/2021-44
NOME: ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1097594
CARGO NA UFF: TECNICO DE LABORATORIO AREA
INGRESSO NA UFF: 28/12/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03DEZ1990 A 22DEZ1994	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE RJ	TECNICO DE LABORATORIO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666407** e o código CRC **141FDDCE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 10/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.170361/2021-66
NOME: MICHELI MARQUES BOROWSKY
MATRÍCULA SIAPE: 1906719
CARGO NA UFF: PEDAGOGO/ÁREA
INGRESSO NA UFF: 22/12/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05JAN2010 A 21DEZ2011	716	INSTITUTO PROFISSIONAL LAURA VICUNHA	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667717** e o código CRC **33F56E67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 11/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.169248/2021-38
NOME: MAGDA ALVES DE MEDEIROS
MATRÍCULA SIAPE: 2993167
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 23/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13SET2010 A 09AGO2011	331	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
10AGO2011 A 23SET2011	45	ZHM CALCADOS LTDA	NAO INFORMADO	
01JUN2012 A 08OUT2012	130	CALCADOS ITAPUA S/A-CISA	NAO INFORMADO	
22NOV2012 A 04JAN2013	44	CALCADOS ITAPUA S/A	NAO INFORMADO	
01FEV2014 A 01ABR2015	425	MUNICIPIO DE CABO FRIO	NAO INFORMADO	
15ABR2015 A 30JUN2015	77	MUNICIPIO DE CABO FRIO	NAO INFORMADO	
01JAN2016 A 14FEV2016	45	KBL FREITAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTU	NAO INFORMADO	
30MAI2016 A 14AGO2017	442	MUNICIPIO DE ARARUAMA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667753** e o código CRC **E5487BB9**.